

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 16/2015<<>>- DE 12 de Março de 2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no Paço Municipal de São José do Povo **no dia 20 de Março de 2015, período integral, em virtude ao Feriado Municipal em respeito ao dia de SÃO JOSÉ - (19 de março), O PADROEIRO** desta cidade.

ARTIGO 2º - Excetuem-se do **ARTIGO 1º** deste Decreto as Secretarias: **DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, FORNECIMENTO DE ÁGUA E VIGILÂNCIA,** essenciais a esta **Municipalidade.**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Março de 2015;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.